INDICAÇÃO 0589/2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente providencie a criação de um aplicativo para agendamento e retirada de medicamentos na rede pública de saúde do município.

JUSTIFICATIVA

A plataforma nada mais é que um método inovador que poderá agilizar a retirada dos medicamentos na farmácia pública, reduzindo o tempo de espera e filas. Após cadastrar os dados pessoais, o usuário do aplicativo seleciona os remédios que utiliza e programa sua ida à farmácia. A intenção é que se tenha totens instalados na própria farmácia para que o usuário possa confirmar a sua chegada ao local, assim podendo fazer a retirado dos medicamentos. O aplicativo vai permitir que pacientes e seus familiares sejam informados, previamente, por meio de notificação, sobre a disponibilidade do medicamento e em que horário pode ser retirado. Usuários conseguem agendar a renovação do pedido sendo também possível cadastrar a data de retorno à farmácia, nos casos de medicação de uso contínuo, bastando apresentar documentos pessoais, exames e receita atualizada para a nova solicitação. Trata-se de uma mudança de processo que propicia vantagens tanto para o cidadão quanto para a equipe da farmácia, otimizando a gestão e a assistência à saúde pública.

Pelo exposto, aguardo as possíveis providências sobre o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 5 de novembro de 2019.

RODRIGO TASSINARI

VEREADOR - DEM